



Prefeitura Municipal de Paraibuna

LEI Nº 3106, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial à LOA e acrescenta ações, projetos, atividades, metas e objetivos na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – e no PPA do município de Paraibuna para o exercício de 2018.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Especial até o limite estabelecido para as dotações, nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob a seguintes classificações e fontes de recursos:

Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Paraibuna	
Unidade:	02.08	Serviços de Agricultura	
Executora	02.08.01	Setor de Serviços Urbanos	
Projeto	1042	Aquisição de Trator Agrícola	
	0009	Serviços Urbanos e Saneamento	
Elemento	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
Recurso	05.100	Recursos da União – Ministério da Agricultura e Abastecimento	R\$ 97.500,00

Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Paraibuna	
Unidade:	02.08	Serviços de Agricultura	
Executora	02.08.01	Setor de Serviços Urbanos	
Projeto	1042	Aquisição de Trator Agrícola	
	0009	Gestão Agrícola e Ambiental	
Elemento	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
Recurso	01.110	Recursos Próprios do Tesouro Municipal	R\$ 2.500,00
TOTAL			R\$ 100.000,00

Art. 2º - O presente Crédito Especial será coberto parcialmente com recursos transferidos pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, no valor de R\$ 97.500,00, e o restante do valor do Crédito R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) será coberto com a anulação parcial com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:



Prefeitura Municipal de Paraibuna

LEI Nº 3106, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Paraibuna	
Unidade:	02.07	Serviços Municipais	
Executora	02.07.01	Setor de Serviços Urbanos	
Atividade	1020	Obras e Constr. de Desenv. Infraestrutura Municipal	
	0009	Gestão Agrícola e Ambiental	
Elemento	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
Recurso	01.110	Recursos Próprios do Tesouro Municipal	R\$ 2.500,00

Parágrafo Único - Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do Crédito Especial, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas no PPA – Plano Plurianual e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do presente exercício.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 13 de abril de 2018.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Dair Aparecida Santos Araujo

Recepcionista